

A IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES PERANTE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

VASQUES, I. N. G.¹
BOLONHEZI, C. S. S.²

RESUMO

O abuso sexual infantil consiste em um dos maiores problemas do nosso país e com a pandemia tornou-se acentuado. Essa violência prejudica as vítimas, de qualquer faixa etária, no entanto, quando se trata das crianças, as mesmas se encontram em estado de vulnerabilidade o que as impede de reagir e até mesmo se proteger. Sendo assim, a instituição escolar, que faz parte da vida da criança, deve ser um lugar acolhedor onde se encontre profissionais preparados para identificar, acolher, dar auxílio e encaminhar os fatos para os órgãos responsáveis. Nosso trabalho teve como objetivo estudar o abuso sexual infantil e como a escola pode contribuir na identificação e encaminhamento das vítimas de abuso sexual. Por meio do uso de uma metodologia baseada na pesquisa documental com foco no documento intitulado “boletim epidemiológico: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017” e fazendo uso da rede de computadores como ferramenta de acesso a busca nas bases de dados da *Scielo*, *BVS*, *Google* acadêmico, buscamos definir o abuso sexual infantil e compreender qual papel cabe às instituições educacionais no encaminhamento de vítimas de abuso sexual com base nos resultados apresentados. Podemos concluir que as instituições escolares têm papel fundamental no funcionamento da rede de proteção à criança que sofre abuso podendo interromper o ciclo de violência.

Palavras-chave: Violência Sexual. Abuso Infantil. Notificação.

ABSTRACT

Child sexual abuse is one of the biggest problems in our country and with the pandemic it has become accentuated. This violence harms victims of any age group, however, when it comes to children, they are in a state of vulnerability which prevents them from reacting and even protecting themselves. Therefore, the school institution, which is part of the child's life, must be a welcoming place where professionals are prepared to identify, welcome, assist and forward the facts to the responsible bodies. Our work aimed to study child sexual abuse and how the school can contribute to the identification and referral of victims of sexual abuse. Through the use of a methodology based on documentary research focused on the document entitled "Epidemiological bulletin: Epidemiological analysis of sexual violence against children and adolescents in Brazil, 2011 to 2017" and making use of the computer network as a tool to access the search in databases from *Scielo*, *BVS*, *Google* academic, we seek to define child sexual abuse, and understand Investigate the role of educational institutions in referring victims of sexual abuse based on the results presented. We can conclude that school institutions play a fundamental role in the functioning of the protection network for children who suffer sexual abuse and can interrupt the cycle of violence.

¹ Ingridy Nayad Guerreiro Vasques. Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr – 2021. Contato: ingrydguerreironayad@gmail.com

² Camilla Samira de Simoni Bolonhezi. Orientadora da pesquisa. Docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2021. Contato: camillabolonhezi@gmail.com

Keywords: Sexual Violence. Child Abuse. Notification.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa estudou o abuso sexual e o papel da escola na identificação e encaminhamento das vítimas. O trabalho teve como objetivo investigar qual a incumbência das instituições educacionais no encaminhamento de vítimas de abuso sexual com base nos resultados apresentados pelo boletim epidemiológico: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017 publicado pela Secretaria de Vigilância em saúde/ Ministério da Saúde.

O abuso sexual pode ser definido como “qualquer interação, contato ou envolvimento da criança em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras sociais e legais da sociedade” (PIRES, 1999, p. 61).

Segundo Cordeiro (2006) o abuso sexual não é caracterizado somente com o ato do sexo, sendo considerado também o toque físico, como beijos, penetração digital³, o sexo oral, e também ocorre sem o toque físico por meio de assédios, cantadas, exposição a pornografia, considerando então abuso tudo aquilo que coloca a criança em situações as quais as mesmas não possuem condições maturacionais, biológicas e psicológicas para lidar.

De acordo o Ministério da Saúde em seu Boletim Epidemiológico a violência sexual inclui:

Casos de assédio, estupro, pornografia infantil e exploração sexual, que podem se manifestar das seguintes maneiras: os abusos incestuosos; sexo forçado no casamento; jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas; pedofilia; voyeurismo; manuseio; penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui, também, exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico. Ademais, se consideram os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento, impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos. (BRASIL, 2018, p. 03)

A escola possui papel importante na identificação e encaminhamento das vítimas de violência sexual. Gagliotto e Vagliati (2014) relatam que a escola deve ser o principal local de acareação da violência sexual contra crianças e adolescentes, e o

³ Penetração digital: Define-se penetração como "introduzir; passar para dentro de". (XIMENES, 2000, p. 713)

Define-se digital como "relativo a dedos".(XIMENES, 2000, p. 324) Ato de introduzir os dedos nas partes íntimas.

professor tem como papel fundamental o processo de investigação, pois ele possui um contato diário muito próximo a criança, tendo a oportunidade de identificar as mudanças cotidianas e o comportamento dos alunos.

Os professores além de reconhecerem o abuso, precisam também conhecer as maneiras corretas de relatar o ocorrido aos órgãos legais, e saber as instituições apropriadas para a proteção da criança e do adolescente (SHAFFER, 2005).

A maior inspiração para realização da presente pesquisa ocorreu após atuar em uma escola onde presenciei casos de crianças que supostamente estavam sofrendo violência sexual dentro de sua própria casa por familiares. Com isso obtive interesse em conhecer quais procedimentos a escola deve realizar para conseguir a identificação e o encaminhamento dos casos de abuso sexual.

De acordo com os dados encontrados foi possível concluir que a maior parte das ocorrências de abuso sexual ocorreram dentro da própria residência da criança, por conhecidos e seguido por familiares. Constatamos então que, muitas vezes, a criança é violentada dentro de sua própria casa onde deveria receber cuidado e acolhimento. Portanto, como a criança passa grande parte do seu dia na escola, esta possui um papel fundamental na identificação dos casos e no encaminhamento para os órgãos responsáveis, para que a criança seja protegida.

OBJETIVOS

Investigar a importância das instituições educacionais no encaminhamento de vítimas de violência sexual com base nos resultados apresentados pelo documento produzido pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, intitulado “Boletim Epidemiológico: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017”.

METODOLOGIA

Para a elaboração desse estudo foi realizado uma revisão bibliográfica em busca de resposta para seguinte pergunta: qual o papel da escola na identificação e encaminhamento de crianças vítimas de abuso? Para isso, foram utilizados livros, artigos, monografias, teses e dissertações. Também foi realizado uma pesquisa documental com análise de dados obtidos por meio do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde.

A pesquisa bibliográfica e a documental são semelhantes, sua diferença está na natureza da fonte, pois a pesquisa bibliográfica faz o uso de contribuições de diversos autores que escreveram sobre determinado assunto, enquanto a documental usa-se de matérias que ainda não tiveram um tratamento analítico e são reelaborados de acordo com cada objetivo de pesquisa (GIL, 1999).

RESULTADOS

Sobre o abuso sexual Martinelli (2007) relata que a violência possui uma raiz histórica. Em Roma ela fazia parte da estrutura econômica da sociedade gerando impostos e lucros por meio da prostituição. Com a queda do Império Romano houve a ascensão do Cristianismo como religião oficial, com isso a prostituição foi proibida e as prostitutas perseguidas. Já as referências sobre o abuso sexual com as crianças aparecem no tempo da Corte Francesa, no reinado de Luiz XV, quando o rei comprava meninas como harém real. Na Grécia Antiga, meninas de cinco anos eram comercializadas para compensar os gastos com seus sustentos. Já em Londres no século XVIII, havia compras de crianças, e eram colocadas à venda do lado de fora das igrejas.

No Brasil o abuso sexual teve início com os portugueses, na época do Brasil Colônia, como forma de educar as crianças, eram usadas a violência física, cada pessoa branca possuía sua criança (indígena) escrava. Além da violência física, as crianças eram estupradas pelos rapazes brancos. (GUERRA, 2011).

Todos os anos um milhão de crianças no mundo todo entram para o mercado multimilionário do sexo. No Brasil esse número pode chegar em cem mil crianças e adolescentes sendo exploradas sexualmente, sendo uma das piores situações do mundo, além de ser o maior exportador de mulheres para exploração sexual da América do Sul. (MARTINELLI, 2007).

Com o aumento de todos os tipos de violências sexuais e a percepção de que a maioria das ocorrências acontecem com crianças e são praticadas por pessoas próximas, nos vem o seguinte questionamento: Como retirar essa criança desse espaço de violência?

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a frequência da criança nas instituições educacionais torna-se obrigatória e no Artigo 6 da LDB conta que “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade” (BRASIL, 2013, p.03). Porém muitos pais

matriculam as crianças antes dos 4 anos na Educação Infantil, para maior desenvolvimento da criança e também para ter um lugar para deixar enquanto trabalha. Assim, muitas crianças passam seus dias frequentando somente a escola e a própria residência, e se em sua residência ela sofre violência sexual seu único lugar de acolhimento e proteção pode acabar sendo a escola.

Para investigar se a escola possui papel importante em relação ao abuso sexual utilizamos como fonte documental o Boletim Epidemiológico: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017, publicado pelo Ministério da Saúde no ano de 2018. Os dados foram coletados por meio das notificações pelos serviços de saúde de violências sexuais contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2017.

Os dados serão apresentados por meio de tabelas e figuras elaboradas pela própria autora do trabalho, como veremos adiante.

DISCUSSÃO

Nesse momento, o foco da nossa pesquisa centra-se no Boletim Epidemiológico e a análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, no período de 2011 a 2017, e a problematização dos seus resultados.

Esse Boletim Epidemiológico é estruturado da seguinte maneira, primeiramente ele apresenta uma figura que mostra o número de notificações de violência sexual, total contra crianças e adolescentes, segundo o ano de notificação, localizado no Brasil, dentre os anos de 2011 a 2017. Em seguida o documento é dividido em duas partes “Perfil das notificações de violência sexual contra crianças” e “Perfil das notificações de violência sexual contra adolescentes”, abordado por meio de tabelas a porcentagem de casos em determinadas características, são elas:

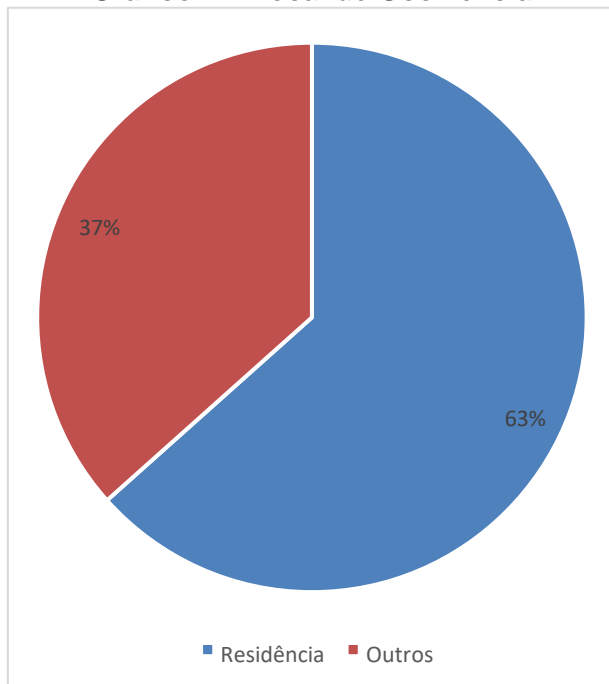
- Características sociodemográficas de crianças vítimas de violência sexual notificada no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), segundo sexo, Brasil, 2011-2017: faixa etária, raça/ cor da pele, deficiência/transtorno, região de residência.
- Características da violência sexual contra crianças notificada no Sinan, segundo sexo, Brasil, 2011-2017: ocorreu outras vezes, local de ocorrência, tipo de violência sexual.

- Características do provável autor da violência sexual contra crianças notificada no Sinan, segundo sexo, Brasil, 2011-2017: número de envolvidos, sexo do autor, vínculo do autor com a vítima.

Em seguida o Boletim Epidemiológico descreve os serviços de atenção às pessoas em situação de violência sexual no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, apresentando quadro e figuras, que mostram as regiões de serviços de atenção a violência.

Para a atual pesquisa selecionei somente alguns dados segundo a viabilidade do meu trabalho. Desse documento utilizei o “Perfil das notificações de violência sexual contra crianças”, e dele selecionei o local de ocorrência dos abusos e o vínculo do autor com a vítima. O papel da pesquisa a pesquisa é o de investigar o papel da escola perante a violência sexual, os dados possuem a função de apresentar a importância da instituição escolar.

Gráfico 1 – Local de Ocorrência

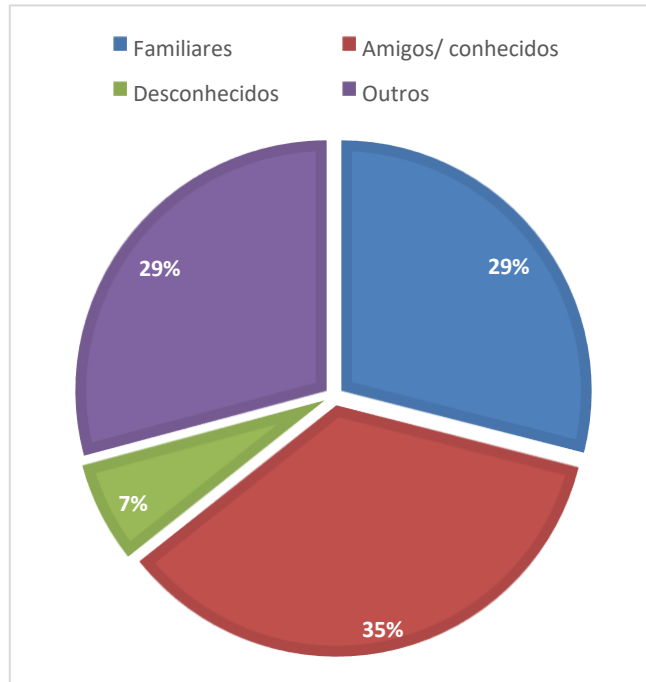


Fonte: Autora do trabalho (2021).

De acordo com o local de ocorrência dos casos de violência sexual constatamos que 63% de 58.037 dos casos acontecem na própria residência da criança, 37% ocorrem em outros locais, sendo eles habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similar, via pública, comércio/ serviços, indústrias/construção, outros e ignorado.

Segundo Flores (1998) a maioria dos casos de abuso sexual infantil acontece dentro da própria casa da criança, considerando assim a instituição escolar ideal para detecção, intervenção e encaminhamento em casos de abuso sexual infantil.

Gráfico 2 – Vínculo do Autor com a Vítima



Fonte: Autora do trabalho (2021).

O vínculo do autor com a vítima nos mostra que 35% são de pessoas conhecidas que é classificado como abuso extrafamiliar, 29%, classificado como intrafamiliar, e 29% outros, classificado como institucional, que inclui cuidador, patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial/agente da lei e outros vínculos. Podemos observar bem 7% dos casos o autor é uma pessoa desconhecida, sendo assim a criança sofre violência por pessoas que possuem relação, convívio ou amizade com a família, ou a própria família.

De acordo com Sayão (2006) ele descreve as formas de abuso sexual, sendo:

Intrafamiliar: se existe um laço familiar ou uma relação de responsabilidade entre abusador e abusado. A situação mais conhecida que se encaixa nesta categoria é o incesto.

Extrafamiliar: se o abusador não possui laços familiares ou de responsabilidade com o abusado. Embora o abusador possa ser um desconhecido, na maioria das vezes ele é alguém que a criança ou o adolescente conhece e em quem confia.

Institucional: diz-se do abuso sexual que ocorre em instituições governamentais e não-governamentais que são responsáveis por prover, para crianças e adolescentes, cuidados substitutivos aos da família (abrigo). Podem ser também instituições encarregadas da aplicação de medidas privativas de liberdade. (SAYÃO, 2006, p. 29-30)

Portanto, com a observação dos dados é fundamental o papel da escola na prevenção e identificação dos casos, muitas instituições de ensino possuem horário integral, fazendo com que a criança passe uma grande parte de seu tempo dentro da escola, então, existe a necessidade de que a escola promova qualidade de vida, identificando e encaminhando as vítimas. (GAGLIOTTO; VAGLIATI, 2014)

Desta forma, espera-se que o professor tenha uma formação adequada, para que ele saiba identificar o abuso e seus sintomas, avaliando o contexto, de como começaram a ocorrer esses sintomas e como foi o processo, se os sintomas permaneceram por um período longo, se a criança está com dificuldade escolar e se isso está interferindo em seu desempenho, e assim encaminhar aos profissionais capacitados da área. (LANDINI, 2011).

De acordo com Santos (2011) no Guia Escolar para identificações de abuso, ele relata diversos comportamentos para professores aprenderem a identificar crianças abusadas sexualmente, ele separa em seu guia alguns fatores.

Sinais corporais ou provas materiais: DST, aids, coceira na área genital, infecções urinárias, cólicas intestinais, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas, enfermidades psicossomáticas que se traduzem em uma série de problemas de saúde, que têm, na realidade, fundos psicológicos e emocionais, dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta, ou engasgo hiperativo e vômitos, por conta do sexo oral, dor ou lesão na vagina ou anus, causando até dificuldades de andar ou sentar, canal da vagina sangrando e rompimento do hímen, pênis inchados ou com congestão sanguínea, incontinência fecal ou constipação e lesões corporais. (SANTOS, 2011).

Sinais comportamentais ou provas imateriais: mudanças comportamentais radicais, como ato de ir da timidez a extroversão, mal estar, regressão a comportamentos infantis, choros excessivos, chupar os dedos, pânico, medo, medo de lugares fechados, baixo nível de autoestima, excesso em querer agradar as pessoas, depressão crônica, tristeza, vergonha, culpa, ansiedade, comportamento tenso, dificuldade de concentração, comportamento autodestrutivo, comportamento agressivo, repetição do que as pessoas verbalizam. (SANTOS, 2011).

A respeito da sexualidade, Santos (2011) relata que algumas crianças, começam a ter curiosidades sexuais excessivas, expressão de afeto com mais sexualidade, brincadeiras sexuais persistentes com amigos, masturbação,

representações de desenhos com órgãos genitais aparentes e uso de objetos nas partes íntimas.

Santos (2011) ainda em seu guia escolar relata a frequência e desempenho escolar das vítimas, algumas começam a ter uma pontualidade exagerada, chegando cedo a escola e saindo tarde, não mostrando interesse de irem para casa devido ao medo, ou ainda a falta excessiva sem justificativa, dificuldade de se concentrar, pouca participação em sala de aula, além do aparecimento de dinheiro ou objetos diferentes ligados ao aliciamento. No seu relacionamento social a criança tende a se isolar, se afastando de seus colegas, contendo segredos com adultos, dificuldade em confiar nas pessoas e evitando contato físico.

Além da identificação e encaminhamento a escola pode promover atividades para que a criança saiba se proteger e contar a alguém confiável. De acordo com Williams e Araújo (2009), para que a criança tenha conhecimento e habilidade para se proteger, precisará de um programa de proteção completo, o que incluirá materiais impressos, discussões, leituras, matérias audiovisuais, além disso deve haver um conceito concreto e um envolvimento de exposição comportamental.

No eixo da prevenção fica bem clara a importância da participação da escola no enfrentamento a esta problemática, pois nele é apontado o papel da escola no trabalho de educar crianças e adolescentes sobre os seus direitos e assegurar, assim, ações preventivas contra a violência sexual, no sentido de possibilitar que as crianças e adolescentes tenham apoio e sejam protegidos com ações educativas com vista à autodefesa, à conscientização e à valorização de suas etapas de crescimento [...] (LIBORIO; CAMARGO, s.d., p.7).

Porém, acontece de a escola ou o professor não notificar as autoridades. “Se, por um lado, está obrigado a notificar mesmo a suspeita de maus-tratos, por outro se vê sob o dilema de fazê-lo e trazer dificuldades suplementares à criança e à família caso a suspeita não seja comprovada”. (LANDINI, 2011, p. 89).

Caso o professor não faça a denúncia devido ao medo, poderá assim notificar os membros da coordenação da escola, cabe a equipe gestora relatar o caso para o Conselho Tutelar, se a escola não realizar a notificação e omitir o fato, a instituição poderá ser cobrada legalmente, por omissão. (LONGO, 2006).

No Brasil há leis que punem e protegem as crianças e os adolescentes da violência sexual, sendo obrigatório essa denúncia, sendo elas contidas na Constituição Brasileira, no Estatuto da Criança e do adolescente.

Quadro 1: Legislação Brasileira Perante a Violência Sexual

Constituição da República Federativa do Brasil	“Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (BRASIL, 1988)
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069	“Art. 4, relata que a criança e o adolescente sejam asseguradas pela família, poder público e toda sociedade, e tenha prioridades e efetivação dos direitos, como saúde, respeito, alimentação, lazer, educação, proteção e entre outros.” (BRASIL, 1990). Com isso nenhuma criança ou adolescente deve sofrer nenhum tipo de violência, mas sim ser protegido pela sociedade.
	Em seu Art 5º diz que nenhuma criança ou adolescente deve sofrer nenhum tipo de violência, Art 13º relata que as suspeitas de denúncias, ou confirmação devem ser notificados, o art. 70 “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.” (BRASIL,1990).
	“Art. 240 Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa” (BRASIL.1990).
	Art. 241 Vender ou expor a venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente” (BRASIL,1990).

Fonte: Autora do trabalho (2021).

Na lei Nº 8.069 que dispõe de normas que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. No ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, onde são dispostos os direitos da criança e adolescente, destaca-se a idade considerada criança, de zero a doze anos incompletos, e adolescente, entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil é dever de todos assegurar que as crianças e adolescentes sejam protegidos e garantidos todos os direitos para uma vida boa e saudável.

CONCLUSÃO

Podemos concluir que a escola tem papel importante na intervenção da violência sexual contra a criança, que de acordo com os dados a violência sexual ocorre maior parte na própria residência da vítima e por pessoas que possuem vínculo com a família, ou até mesmo familiares.

A escola deve possuir um conhecimento sobre a violência sexual, os sinais e a legislação, para que consiga fazer a denunciar e tirar a criança desse ciclo.

O documento utilizado na pesquisa mostra dados dos anos de 2011 a 2017, e no ano de 2020 iniciamos o período de pandemia do Covid-19, passamos pela quarentena, onde toda a família ficou em casa, esse convívio pode ter causado maior estresse, favorecendo a violência. É importante que, após a volta as aulas, o professor fique atento aos sinais materiais e imateriais e converse com seus alunos para que os mesmos se sintam acolhidos em situações que atentem contra a sua dignidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Boletim Epidemiológico**: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF. 1990.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 8. ed. Brasília, DF: Edições Câmara, 2013. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf.

CORDEIRO, F. de A. **Aprendendo a Prevenir**: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes - Brasília: Promotória de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

FLORES, R. Z. Definir e Medir o que são Abusos Sexuais. In: Leal, M. F. P.; César, M. A. (orgs.). **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça, 1998. p. 23-33.

GAGLIOTTO, G. M; VAGLIATI. A.C. **A Identificação da Violência Sexual em Crianças e Adolescentes no Espaço Escolar**: limites e possibilidades de enfrentamento na voz do professor. X ANDEP SUL, Florianópolis, 2014.

GUERRA, A. D. **Abuso Sexual Infantil**. Universidade da família, 2011.

- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- LANDINI, T. S. **O Professor Diante da Violência Sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.
- LIBORIO, R. M. C.; CAMARGO, L. dos S.. **A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes na Perspectiva de Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Presidente Prudente**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/gt_23_1810_int.pdf>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.
- LONGO, M. **Abuso Sexual na Infância**. Como lidar com isso? 2006.
- MARTINELLI, T. A. **Redes de Abuso**. São Paulo: Scipione, 2007.
- PIRES, J. M. A. Violência na Infância: aspectos clínicos. In: AMENCAR (org.). **Violência doméstica**. Brasília: Unicef, 1999. p. 61-70.
- SANTOS, B. R. dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e Adolescentes**. Rio de Janeiro: Seropédica, 2011.
- SAYÃO, Y. **Refazendo Laços de Proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: manual de orientação para educadores**. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF-Brasil, 2006.
- SHAFFER, D. R. **Psicologia do Desenvolvimento: infância e adolescência**, São Paulo: Editora Pioneira Thomsom Learning, 2005.
- WILLIAMS, L. C. A.; ARAÚJO, E. A. C. **Prevenção do Abuso Sexual Infantil: um enfoque interdisciplinar**. Curitiba, Pr: Editora Juruá, 2009.
- XIMENES, Sérgio. **Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Ediouro, 2000.